

**COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

CONTRATO DE VENDA

CONTRATO Nº 023/2024 - AF

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua José Alexandre, nº. 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ sob nº.12.207536/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **DAVID RAMOS DE BARROS**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO**, inscrita no CNPJ nº 53.338.445/0001-42, situado no Sítio Salobro Grande, Bairro Zona Rural, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, representada pelo seu Presidente Sr. **JADSON JERONIMO DA ROCHA**, portador do CPF nº 100.087.114-29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei no 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº.004/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

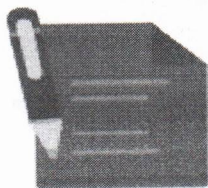
O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ 477.077,60 (quatrocentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).

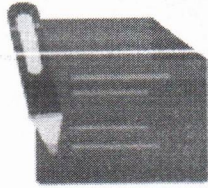


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

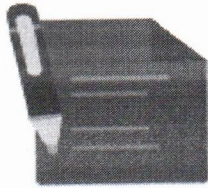
- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO DA AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BATATA DOCE: branca/roxa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: médias, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa, ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: indeterminado.	Kg	4.612	4,70	21.676,40
7	BATATA INGLESA: tipo monalisa, firme, sem rachaduras, pancadas e deterioração, ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; isento de deterioração, rachaduras, pancadas, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE; indeterminado.	Kg	4.000	6,86	27.440,00
8	BETERRABA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeito, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, ausência de parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: indeterminado.	Kg	7.000	6,11	42.770,00
9	CEBOLA BRANCA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isenta de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: indeterminado.	Kg	4.500	7,99	35.955,00
11	CENOURA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: In natura, com casa lisa, tamanho médio a grande, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, ausência de parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	11.100	8,22	91.242,00



COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

12	CHUCHU - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	4.100	5,34	21.894,00
15	GOLABA: isenta de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	8.100	6,41	51.921,00
22	MARACUJÁ: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fruto íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente. UNIDADE DE COMPRA: kg. PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	7.000	8,27	57.890,00
24	MILHO VERDE: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro. Deve estar íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico de no máximo 10Kg, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades, parasitas, bem como de danos por estes provocados. UNIDADE DE COMPRA: kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	2.920	14,23	41.551,60
25	PIMENTÃO VERDE - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: consistente, isento de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: kg. PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	1.000	6,49	6.490,00
26	QUIABO. fruto capsular, cônico, verde e peludo, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. UNIDADE DE COMPRA: kg. PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	2.500	7,67	19.175,00
27	REPOLHO VERDE: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: limpo de tamanho médio, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, consistente, isento de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	8.000	5,87	46.960,00



**COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO**

28	TOMATE: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: semi-maduro, consistente, isento de deterioração, rachaduras, pancadas, fungos e parasitas, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.	Kg	1.420	8,53	12.112,60
VALOR TOTAL					R\$ 477.077,60

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática:

- 15.0100.12.365.0001.5004 – PANEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
- 15.0100.12.361.0001.5005 – PANEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
- 15.0100.12.361.0001.5006 – PANEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL
- 15.0100.12.361.0001.5007 – PANE-ME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO
- 15.0100.12.366.0001.5008 – PANE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

Natureza da despesa:

- 3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso:

- 0201.00.000 – OUTRA TRANS. FNDE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

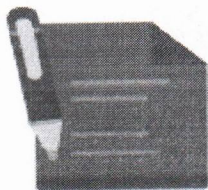
CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Accitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº. 004/2023, pela Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

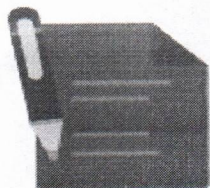
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

PÁGINA 5 DE 6



**COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

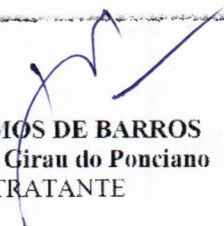
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:


É competente o Foro da Comarca de Girau do Ponciano para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Girau do Ponciano/AL, 17 de abril de 2024.


DAVID RAMOS DE BARROS
Município de Girau do Ponciano
CONTRATANTE


JADSON JERONIMO DA ROCHA
Cooperativa Agraria de Girau do Ponciano
CONTRATADO


QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF nº:

pro. Ben das Santos
115 998 214-78

Nome:

CPF nº:

Wesley Romon de Lima Corres
130.243.284.89

servidora municipal, cadastrada no CPF nº 814.935.924-91 e RG sob nº 98001254139 - SSP/AL, admitida em 04 de janeiro de 1993, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 446, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, nos termos do artigo 57, I, II, III, IV c/c §1º da Lei Municipal 523/2021, com integralidade, com proventos correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios (art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) sobre os vencimentos base, e reajuste pela paridade, de acordo com o §2º, I e §3º, I, ambos do art. 57 da Lei 523/2021, conforme documentação constante no processo 005/2024 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de abril 2024.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES

Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:

José Carlos Gomes de Lima

Código Identificador:9C108B23

GABINETE DA PREFEITA

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO 001/2024-CP

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.721/0001-59, com sede administrativa localizada em sede na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, neste ato representado pela Prefeita a Senhora SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO, brasileira, casada, portadora do CPF nº ***.***.134-49, doravante denominada PODER CONCEDENTE, na condição de interveniente-anuente, a Agência Reguladora Municipal de Flexeiras/AL – ARFLEX, com sede na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO MAGALHÃES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. ***.***.694-93, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA nº *****242-5, doravante denominada AGÊNCIA REGULADORA; e o CONSÓRCIO PLANEX/ CIMCOP, líder PLANEX S/A Consultoria de Planejamento e Execução (líder) e CIMCOP S/A Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ nº 17.453.978/0001-01, estabelecida na rua Rio Grande do Norte, nº 867 – 8º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, conforme a constituição da empresa ÁGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 53.497.735/0001-39, com sede na Rua Major Esperidião Lopes de Farias, nº 353, Centro, Flexeiras – AL, CEP 57.995-000, neste ato representada por seu Marco Túlio Miriglia Neto, representante do consórcio, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 909***701, inscrito no CPF sob o nº ***.***.336-43.

DO OBJETO: A CONCESSÃO tem por objeto a prestação, em caráter de exclusividade, pela CONCESSIONÁRIA, dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL e dos SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO na ÁREA DE ABRANGÊNCIA, compreendendo atividades de projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água; coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários; bem como a prestação dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, nos termos e condições previstos neste CONTRATO e seus ANEXOS.

DO PRAZO: O Prazo da Concessão será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA, admitida a sua extensão para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, nos termos e condições aqui previstos, assim como a sua prorrogação, desde que justificada, por comum acordo entre as PARTES.

DO VALOR: O valor referencial do presente CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, é de R\$ 215.536.461,20 (duzentos e quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), correspondente ao valor presente do somatório das receitas de TARIFAS estimadas para toda a vigência do CONTRATO, o qual será reajustado a partir dos mesmos índices aplicados no reajuste das TARIFAS.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Joaquim Gomes, Estado do Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, observadas as disposições previstas na Cláusula 46 deste CONTRATO.

Flexeiras/AL, 26 de abril de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:A519C0D4

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 – MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo Administrativo nº 1979/2023; Chamada Pública nº 004/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostra, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar), de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contrato nº 015/2024 - AF; Contratada: Silvaneide Rozendo Cavalcante; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 016/2024 - AF; Contratada: Maria das Graças Rosendo Lima; Valor Total do Contrato: 18.559,00.

Contrato nº 017/2024 - AF; Contratado: Josivanio Rodrigues dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 018/2024 - AF; Contratada: Maria Alda da Silva Cabral; Valor Total do Contrato: R\$ 18.860,00.

Contrato nº 019/2024 - AF; Contratada: Rayane Maria Ferreira dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.

Contrato nº 020/2024 - AF; Contratada: Mylana Cavalcante Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 18.559,00.

Contrato nº 021/2024 - AF; Contratado: Noel Joaquim da Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 36.450,00.

Contrato nº 022/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária da Reforma Agrária do Agreste Alagoano – COOPERMÁRIA BONITA, inscrita no CNPJ nº 17.994.753/0001-62; Valor Total do Contrato: R\$ 882.921,00.

Contrato nº 023/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agrária de Girau do Ponciano, inscrita no CNPJ nº 53.338.445/0001-42; Valor Total do Contrato: R\$ 477.077,60.

Contrato nº 024/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colonia Pindorama LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833.0001-93; Valor Total do Contrato: R\$ 110.250,00;

Contrato nº 025/2024 - AF; Contratado: Daniel Rodrigues de Farias; Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,10.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

Girau do Ponciano/AL, 26 de abril de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:5073937E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA****GABINETE PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita, senhora Verônica Dantas Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação, na sua forma eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autuada sob n.º 01/2024, das empresas: a) JJ Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.813.592/0001-07, pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e, b) Alfa Comercial de Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.097.535/0001-00, pelo valor de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais), para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado, bem como executarem o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no Termo de Referência.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Igreja Nova - AL, 26 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita e Igreja Nova

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:ADBBC766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
10270003/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL
Fornecedor Beneficiário: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.329.312/0001-81
Valor Global da ARP R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 18 de abril de 2024

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:860F7638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10270003/2023**

CONTRATO Nº 68/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 45.329.312/0001-81

O preço global deste contrato é de R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.00012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.123.00012.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

26.122.00012.010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÁNSITO

04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO

12.122.00012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.122.00012.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.

10.122.00013.010 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

08.122.00017.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.00017.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)

08.244.00017.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGDBF)

08.244.00017.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAMS

08.244.00017.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

08.243.00017.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.243.00017.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS

12.361.00024.002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.361.00015.003 - QSE - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

15.122.00016.012 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS ENSENO

04.122.00016.017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.9.0.52.00.00.00.0000 – MATERIAL PERMANENTE

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL, em 18 de abril de 2024.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Contratante

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

- 01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:
- Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO, PARA ASSISTIR AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2024 NO MUNICIPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL - PORTARIA Nº 820 DE 11 DE MARÇO DE 2024.
 - Empresa: J. A. SOUZA MESSIAS EIRELI - CNPJ: 26.457.147/0001-07
 - Valor total: R\$ 63.000,00

Porto Walter-AC, 22 de março de 2024.
SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

- 01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:
- Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER OS TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE DE 2024 NO MUNICIPIO DE PORTO WALTER, CUSTEADOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL - PORTARIA Nº 820 DE 11 DE MARÇO DE 2024
 - Empresa: L. PONTÃO POPULAR EIRELI - CNPJ: 04.317.686/0001-08
 - Valor total: R\$ 45.000,00

Porto Walter-AC, 22 de março de 2024.
SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 242/2023

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 242/2023, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes, para atender as necessidades desta Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - LMURB, em virtude de alterações no termo de referência. Fica prorrogada a sua abertura para o dia 13 de maio de 2024 às 10:30h (dez horas e trinta minutos) - horário de Brasília, no site www.licitacoes.com.br Nº 1032691. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de abril de 2024.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2024.
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

0426.0015.2023. Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por item. - Processo:

Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamentos em geral.
Data da sessão pública: 13/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios.
Data: 15/05/2024, às 09h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).
Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: cpibelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 29 de abril de 2024.
LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARRROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024

Proc. Adm. nº 0131014/2024. Tipo Menor preço por item. Modo de disputa Aberto. Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Recebimento das propostas: 02/05/2024 às 9h. Fim de recebimento: 16/05/2024 às 9h. Disputa: 16/05/2024 às 9h30 no site www.bnc.org.br. Edital no site acima e informações na Sala de Licitações, Rua Aureliano Teixeira, s/n, das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cpchapreta@gmail.com.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 14/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

(BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecer licença de uso particular, de Sistema de Gestão de Saúde Mobile e WEB, incluindo os serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 15/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: <https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/>, informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpi@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 29 de abril de 2024.
MARILIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Processo nº 0800.002268/2024

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias.
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Data de realização: 14 de maio de 2024 às 08:00h.
Informações: cpdelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 Tipo: Menor Preço por Item. - (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Veículo 4x4, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do município de Feliz Deserto/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 15/05/2024, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br
Informações pelo e-mail: cpfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 29 de Abril de 2024.
AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023 - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
Processo Administrativo nº 1979/2023; Chamada Pública nº 004/2023; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que não necessitam de amostra, destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (alimentação escolar), de Girau do Ponciano/AL. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Contrato nº 015/2024 - AF; Contratada: Silvaneide Rozendo Cavalcante; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.
Contrato nº 016/2024 - AF; Contratada: Maria das Graças Rosendo Lima; Valor Total do Contrato: R\$ 18.559,00.
Contrato nº 017/2024 - AF; Contratado: Josivanio Rodrigues dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.
Contrato nº 018/2024 - AF; Contratada: Maria Alda da Silva Cabral; Valor Total do Contrato: R\$ 18.860,00.
Contrato nº 019/2024 - AF; Contratada: Rayane Maria Ferreira dos Santos; Valor Total do Contrato: R\$ 14.160,00.
Contrato nº 020/2024 - AF; Contratada: Mylana Cavalcante Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 18.559,00.
Contrato nº 021/2024 - AF; Contratado: Noel Joaquim da Silva; Valor Total do Contrato: R\$ 36.450,00.
Contrato nº 022/2024 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária da Reforma Agrária do Agreste Alagoano - COOPERMÁRIA BONITA, inscrita no CNPJ nº 17.994.753/0001-62; Valor Total do Contrato: R\$ 882.921,00.
Contrato nº 023/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agrária de Girau do Ponciano, inscrita no CNPJ nº 53.338.445/0001-42; Valor Total do Contrato: R\$ 477.077,60.
Contrato nº 024/2024 - AF; Contratada: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.589.833/0001-93; Valor Total do Contrato: R\$ 110.250,00.
Contrato nº 025/2024 - AF; Contratado: Daniel Rodrigues de Farias; Valor Total do Contrato: R\$ 39.999,10.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2024, Vigência: 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 11.947/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

UASG nº926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALICC avisa que realizará licitação conforme resumo:
- INTERESSADO: ALICC PE nº 10/2024. Processo nº: 12500.130720/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de fornecimento de solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização), incluindo a manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças e suprimentos necessários. Endereço Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Abertura das Propostas: 16/05/2024 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312 5100.

Maceió, 29 de abril de 2024.
MARILIA PEIXOTO BARBOSA
Diretora Executiva de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC-PM

